



Câmara
Ibitinga

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas <



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1986/2021
Data: 24/06/2021 Horário: 17:00
LEG - MTR 271/2021

**Ofício nº 0267 / 2021 / GIGOV/BU - PM Ibitinga - CAIXA - Contrato de Repasse
OGU MTUR 887353/2019 - Operação 1063772-88 - Ofício de Crédito de Recursos -
OBTV**

GIGOVBU03 - Gestão de Contratos <gigovbu03@caixa.gov.br>

24 de junho de 2021 12:41

Para: "informacao@camaraibitinga.sp.gov.br" <informacao@camaraibitinga.sp.gov.br>

Cc: "planejamento@ibitinga.sp.gov.br" <planejamento@ibitinga.sp.gov.br>, "diretorplanejamento@ibitinga.sp.gov.br" <diretorplanejamento@ibitinga.sp.gov.br>, Pedro Paulo Guiraldello <pedro.guiraldello@caixa.gov.br>, "gabinete.ibitinga@gmail.com" <gabinete.ibitinga@gmail.com>, "frauzo@uol.com.br" <frauzo@uol.com.br>, "obrasprefeituraibitinga@gmail.com" <obrasprefeituraibitinga@gmail.com>, "diretorprojetos@ibitinga.sp.gov.br" <diretorprojetos@ibitinga.sp.gov.br>, "belmiros garbi@hotmail.com" <belmiros garbi@hotmail.com>

E-mail classificado como #PUBLICO

CAIXA

Gerência Executiva de Governo Bauru
Rua Gustavo Maciel, nº 7-33, 1º Andar, Centro
CEP 17010-180, Bauru/SP
Tel: (14) 3235-5600
gigovbu@caixa.gov.br

Ofício nº 0267 / 2021 / GIGOV/BU

Bauru, 24 de Junho de 2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Av. Dr. Victor Maida, 563 - Centro

CEP 14940-097 – Ibitinga – SP

Com cópia para

A Sua Excelência a Senhora

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal

Rua Miguel Landim, 333 - Centro

CEP: 14940-000 – Ibitinga – SP

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/06/2021, no valor de R\$ 71.625,00 (setenta e um mil e seiscentos e vinte e cinco reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 887353/2019 - Operação 1063772-88, firmado com Município de Ibitinga, assinado em 19/12/2019, no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Promoção do Turismo, sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto "reforma do terminal rodoviário intermunicipal de Ibitinga/sp".

2. Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

Respeitosamente,

JAIRO RUBENS DE OLIVEIRA LISBOA

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo Bauru / SP

SERGIO AMADEO

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Bauru / SP